



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 019/2019**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) JOSIAS SOARES DE LIMA."*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSIAS SOARES DE LIMA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2922714, inscrito(a) no CPF sob o n.º 355.911.372-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 68(SESENTA E OITO), no valor de R\$-998,00(Novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2019.03.17861P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 07 de Fevereiro de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data de publicidade  
Inst. Serv. município  
de Paragominas  
Mediante anulação de mesmo no placar  
deste órgão

Paragominas 08 de 02 de 19